



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 30/04/2021

Ata da 7ª sessão ordinária do 1º período do 1º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 30 de abril de 2021.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

SECRETÁRIO: Egberto Alves de Sousa

EXPEDIENTE: OFICIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OFICIO Nº04252/2021 – SEC.SSP; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2021 AUTORA MARIA PETRONILIA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2021 AUTOR CARLOS ALEXANDRE; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/2021 AUTOR CARLOS ALEXANDRE;

GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente Carlos Alexandre de Paulo iniciou informando a todos da presença virtual do Dr. Rony para explicar e esclarecer possíveis dúvidas a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022. O Dr. Rony inicialmente fez uma apresentação do que compõe o Projeto de Lei Nº17/2021 que apresenta a LDO para o ano de 2021 e em seguida abriu espaço para os questionamentos dos parlamentares. O vereador Franklin Mendes questionou o porquê da queda de receita tão abrupta, questionou que há uma previsão de um investimento de R\$ 7.000.000,00(sete milhões) e foi aprovado recentemente o Projeto para implementação de um parque industrial no município, mas o mesmo disse não conseguir encaixar esse investimento dentro desse valor, acreditando que sendo feito esse investimento o dinheiro já acabaria. O vereador destacou ainda que não viu a tentativa de reduzir a folha de pagamento, que é muito elevada e compromete grande parte da receita, falou também sobre a dívida de R\$ 20.000.000,00(vinte milhões) e uma previsão de muito pouco na diminuição dela. O Dr. Rony respondeu sobre a queda de receita que geralmente é ineficiência do setor responsável, no caso o setor tributário, ressaltou que em 2019 houve uma arrecadação razoável, e em 2020 ocorreu a pandemia e pode ter ocorrido também pouco investimento para fazer arrecadação tributária, podendo além da pandemia, ter ocorrido alguma deficiência de arrecadação do setor, falta de um planejamento tributário. Sobre a folha de pagamento, o Dr. Rony falou que de fato é um problema histórico no município, tendo aumentado de 2019 para 2020, mas pode ser observado também no Projeto que houve uma redução do orçamento, porém como é preciso seguir o princípio do equilíbrio, a folha foi projetada um reajuste para a folha de apenas 3%, o que não cobre nem a inflação, mas os servidores precisam de reajuste. Sobre o investimento do Parque industrial explicou que no caso da despesa que será dada de isenção tributária isso vai se transformar em cinco ou seis vezes mais no valor dado, tendo um retorno rápido para o município. Com relação a dívida do município, o Dr. Rony esclareceu que quando há uma folha de pagamento muito alta e uma expectativa de arrecadação muito baixa, o município se endivida naturalmente com os fornecedores, principalmente o INSS, sendo reduzida a dívida a medida que aumenta a arrecadação e um percentual é reservado para o pagamento. O vereador Dr. Flavio destacou em suas falas sobre as previsões e provisões da LDO, entendendo o vereador que o prefeito fomenta e entende a LDO, compreendendo que se ele aumentar ou diminuir demais a receita as consequências serão do executivo, destacando ainda que de fato houve uma prudência em fazer essas previsões orçamentaria. Entretanto se o prefeito entende que essas são as metas e os limites que ele pretende definir, então cabe a ele no futuro arcar com as consequências, sejam elas positivas ou negativas. O Dr. Rony colocou que o parque industrial se concretizando o município consegue uma evolução de receita, destacando ainda que as metas são revisadas bimestralmente e quadrimestralmente para fazer o acompanhamento. Ao final o Dr. Rony agradeceu pelo espaço dado para esclarecer melhor o projeto. O Sr. Presidente agradeceu pelos esclarecimentos e comparecimento do Dr. Rony a sessão. Passando em seguida para a ordem do dia.

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

ORDEM DO DIA:

Projeto de indicação Nº 07/2021, autor Carlos Alexandre, que trata sobre uma reforma completa do matadouro público de Bela Cruz. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Indicação Nº 08/2021, autor Carlos Alexandre, que pede a construção de um chafariz na localidade de Mil Passos para o abastecimento d'água. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Indicação Nº 05/2021, autora Maria Petronília, que pede a construção de uma Areninha para a comunidade de Lagoa Seca e uma para Lagoa do Mato. Aprovado por unanimidade.

Prosseguindo o Sr. Presidente pediu o Parecer das Comissões de finanças e Orçamento e Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para o Projeto de Lei Nº 18/2021 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para fins que indica e dá outras providências. Os presidentes das respectivas comissões indicaram para relatoria o vereador Giliarde Souza e vereador Egberto Alves. Os relatores apresentaram pareceres favoráveis a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros nas comissões. **Submetido ao plenário da casa o Projeto de Lei Nº 18/2021 foi aprovado por 6 votos a favor e 5 votos contra.** Em seguida o Sr. Presidente pediu o parecer da Comissão de finanças e Orçamento para o Projeto de Lei Nº 17/2021 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providências. O presidente da comissão indicou para relatoria o vereador Giliarde Souza. O relator apresentou parecer favorável a tramitação do projeto, sendo aprovado por unanimidade de seus membros nas comissões. **Submetido ao plenário da casa para VOTAÇÃO EM 1º TURNO o Projeto de Lei Nº 17/2021 foi aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Ofício Nº04252/2021 – SEC.SSP.

USO DA PALAVRA:

O vereador **Franklin Mendes** iniciou falando que foi um acerto da gestão a decisão de não retornar as aulas presenciais agora. Destacou o trabalho dos profissionais da educação que têm trabalhado para das aulas através de tecnologias e etc. O vereador falou que tem recebido reclamações sobre quem está recebendo as cestas básicas entregues pelo município, o vereador pediu que a Câmara requeria através de ofício a lista das famílias contempladas com as cestas básicas, e que seja também publicada, afinal as cestas são adquiridas através de dinheiro público. Ao final o vereador pediu novamente que seja agilizado a distribuição das merendas escolares.

O vereador **Flavio Jovino** usou o momento para falar sobre a reunião do comitê sobre as voltas aulas, destacando que foi discussão bem ampla e foi chegada na decisão de não retornar as aulas nesse momento. Destacou que sua opinião pessoal e que retorne apenas no segundo semestre e que todos possam voltar com segurança, destacando a importância de todos serem vacinados. Sobre a merenda escolar, o vereador cobrou também sobre a demora para os kits serem organizados e entregues. Pedindo que os responsáveis agilizem essa entrega, pois as famílias estão precisando.

O Sr. Presidente falou que encaminhará ofício para secretaria de educação pedindo uma previsão/data para iniciar essa entrega de kits da merenda. Além do ofício também pedindo os critérios e relação da lista de quem está recebendo a cestas básicas para a secretaria de Assistência Social.

O vereador **Dr. Flávio** usou o momento para solicitar que a Câmara convoque o responsável pela Enel, seja da área de governo ou atendimento ao cliente, para prestar algumas explicações aos Belacruzenses sobre as quedas repentinas e quase que diárias de energia, que acarreta em vários problemas para a população e sobre o pagamento e contribuição de iluminação pública.

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Fazendo as **Considerações Finais**. O Sr. Presidente concordou com o vereador Dr. Flavio sobre as colocações sobre a Enel, acrescentando também a discussão sobre o fato da energia da Zona Rural ser monofásica e a possibilidade de ser mudada para trifásica, além da demora de atendimento ao cliente, não havendo nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, assim eu Egberto Alves de Sousa, na qualidade de 1º secretário, lavei a presente ata que depois de lida será assinada pelo Presidente Carlos Alexandre de Paulo e o 1º secretário Egberto Alves de Sousa.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
EGBERTO ALVES DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

RUA CAPITÃO MIGUEL LOPES, 150. CEP: 62570-000. Centro – Bela Cruz – Ceará.

CNPJ: 00.449.053/0001-94

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE